



## **NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES**

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Ação Social e Cultural são destinadas à população da Freguesia, tendo em conta as necessidades da mesma.

As inscrições só serão abertas em data proposta pelos serviços e aprovada pelo Executivo. Em nenhum caso se fará pré-inscrições.

Serão sempre guardadas duas vagas para o Executivo.

Os funcionários que quiserem participar nalguma actividade serão considerados como Eleitores da Freguesia.

Os serviços elaborarão uma lista de efectivos e outra de suplentes da Freguesia.

### **Os critérios de inscrição serão os seguintes:**

- 1º A inscrição será feita pela ordem de chegada;
- 2º Ser eleitor da Freguesia da Venteira (terá que fazer prova de eleitor mediante a apresentação do cartão de identificação e nº de eleitor);
- 3º Cada pessoa só poderá inscrever um acompanhante (casal ou amigo), em caso algum poderá inscrever mais que um acompanhante;
- 4º Cada pessoa só poderá inscrever-se em 50% das atividades programadas para o mês, ficando como suplente nas restantes atividades;
- 5º O pagamento terá de ser efectuado no ato da inscrição, caso contrário perderá a vez e serão chamados os suplentes por ordem de inscrição da lista respectiva;
- 6º Caso haja desistências o dinheiro só será devolvido:
  - a. Se as mesmas forem comunicadas até 48 horas antes da realização da atividade;
  - b. Doença e / ou casos imprevistos devidamente justificados.

Os dois pontos tornam-se efetivos após ratificação do Presidente, ou na sua ausência, do Vogal do Pelouro.

- 7º Os suplentes da Freguesia serão automaticamente chamados por ordem de inscrição.

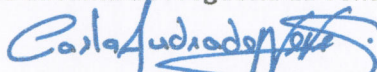
### **Relativamente à ocupação dos lugares nos autocarros os critérios serão os seguintes:**

- 1º As pessoas inscritas, serão chamadas por ordem de inscrição e ocuparão os lugares indicados.
- 2º Os lugares que foram destinados terão de ser respeitados no regresso.

**NOTA: Estas normas entram em vigor a 1 de Novembro de 2016, sendo revogadas as antigas normas**

*Amadora / Venteira, 3 de Outubro de 2016*

A Presidente da Junta de Freguesia da Venteira

  
(Carla Andrade Neves)

A Presidente  
(Carla Andrade Neves)